



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENSINO



EDITAL Nº 023/2019

Edital de seleção de bolsistas para a Coordenação de Tecnologias de Ensino do CTISM para o período de abril de 2019 a dezembro de 2019.

A coordenadora da Coordenação de Tecnologias de Ensino (CTE) do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem como bolsistas junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 SOBRE AS VAGAS:

Atribuição no CTE	Vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Diagramador	01	20	R\$ 440,00
Equipe de Tecnologia da Informação	02	20	R\$ 440,00

1.1 O estudante poderá candidatar-se a apenas 01 (uma) das vagas.

2 PRÉ-REQUISITOS PARA BOLSISTA DIAGRAMADOR:

- Estar matriculado(a) nos curso de Desenho Industrial ou Comunicação Social-Produção Editorial;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira;
- Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA BOLSISTA DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Estar matriculado(a) em curso de Informática, Computação, Sistemas para Internet, Redes, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Técnico em Informática ou áreas afins;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira
- Optar somente pelo turno da manhã ou somente pelo turno da tarde;
- Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).

4 CRONOGRAMA:

2.1	Lançamento do Edital	26/03/2019
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	28/03/2019 a 31/03/2019
2.3	Divulgação de local e horário das entrevistas	01/04/2019
2.4	Seleção: entrevista	02/04/2019
2.5	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	04/03/2019
2.6	Início das atividades junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, com o preenchimento do plano de atividades.	08/04/2019

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail estudiosab@ctism.ufsm.br, com o assunto “**Seleção de Bolsistas – CTE**” os seguintes documentos em anexo.

- Ficha de inscrição preenchido (*Anexo 1* deste edital);
- Comprovante de matrícula;
- Documento de Identidade – Registro Geral (RG);
- Histórico escolar;
- **Para o cargo de diagramador deverá ser enviado uma cópia de seu portfólio.**

6 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

6.1 Do dia 28 até 31 de março de 2019 às 23:00 horas.

7 DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, composta por professores e servidores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria.

7.2 A seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre aspectos concernentes às atribuições no CTE e disponibilidade de tempo para atender as atividades do CTE e análise do portfólio para o cargo de Diagramador.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.4 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e com os demais membros CTE do para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.

7.5 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

8 ENTREVISTA:

- No dia 01 (primeiro) de abril de 2019, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista especificando data e horário de sua realização;
- As entrevistas serão realizadas no dia 02 de abril de 2019, no período da tarde, conforme lista divulgada.

9 DA BOLSA E DAS VAGAS:

9.1 Serão concedidas bolsas para cada candidato aprovado na seleção, de acordo com a atribuição no CTE, para o período de abril a dezembro de 2019.

9.2 Havendo aumento na demanda de atividades da CTE e, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplentes selecionados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das atribuições.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM e na página do CTE no dia **04 de abril de 2019** e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

10.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 01/2013.

11 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

11.1 Para Diagramador:

- Experiência na área editorial e domínio do software Adobe InDesign, além de conhecimentos de Adobe Photoshop e Adobe Illustrator;
- Saber trabalhar em equipe;
- Ser organizado nos trabalhos em andamento;
- Acompanhar a produção gráfica de materiais didáticos; e
- Ser um profissional dinâmico, comunicativo e de iniciativa.

11.2 Para Equipe de Tecnologia da Informação:

- Auxiliar em reuniões e defesas com uso de videoconferência;
- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;
- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos; e
- Auxiliar na produção audiovisual.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

12.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação da coordenação da CTE, desde que justificada por escrito.
- b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

12.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

Santa Maria/RS, 25 de março de 2019.

Erika Goellner
Coordenadora de Tecnologias de Ensino

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM EDITAL 001/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mandar para o e-mail estudiosab@ctism.ufsm.br até dia 31/03/2019 às 23:00 horas

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Dados Bancário do Banco do Brasil (se tiver):

Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horários disponíveis (marque com x os turnos disponíveis para cumprimento da bolsa):

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: ____/____/2019

Assinatura